

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo

Poços de Caldas, 29 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo, no uso de suas atribuições, têm a satisfação de convocá-los para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do CBH GD6, conforme informações abaixo:

Data: 12/11/2024(terça-feira)**Horário:** 09h00 às 11h30min**Plataforma:** Microsoft Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjY4ZDYxYTctNWNkYy00ZTNILWFhOGYtYjlyN2M1ODg5NzNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%2202b518d8-46f3-4c27-b608-9e59d76e1a53%22%7d

PAUTA

1. Abertura e verificação do quórum e frequência dos Conselheiros;
2. Aprovação das atas: 3ª reunião Ordinária 03/09/2024
3. Palestra: "A Educação Ambiental para os Residentes e Atores na Bacia Hidrográfica" por Larison Couto. Com mais de 50 anos de experiência em gestão ambiental e recursos hídricos, nosso convidado é Engenheiro Agrônomo com especialização em Irrigação e Agricultura Irrigada. Graduado pela Universidade Federal de Viçosa, possui mestrado e doutorado em Ciência do Solo pela Universidade da Califórnia, Davis, além de pós-doutorado em Irrigação pela Universidade da Flórida. diretor do SAAE e Secretário Municipal de Meio Ambiente em Sete Lagoas.
4. Apresentação da AGEGRANDE - POA - custeio, André Luis de Paula Marques - Diretor Presidente AGEVAP e Rayssa Duarte da Silva - Controladora AGEVAP.
5. Calendário de reuniões 2025.
6. Decreto nº 48.869, de 29/07/2024, que instituiu o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais. Chapa habilitada; **Chapa Renovar e Integrar! (Plano de Trabalho anexo);**
7. Parecer da AGE sobre estatuto x parecer AGE abstenções em deliberações do CBH.
8. Relatório de atividades de 2024- certificados de cursos e outras atividades dos conselheiros.

9. Assuntos gerais.

José Edilberto da Silva Resende
Presidente do CBH Mogi-Pardo



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 29/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100459880** e o código CRC **3D6F43D7**.